



INDICAÇÃO

Considerando que este Vereador sugere que o Executivo faça melhorias de acessibilidade na Avenida Felipe Boller Júnior, especificamente em frente ao Colégio RM, no local onde se encontra uma faixa de pedestres;

Considerando a disposição da faixa para a travessia dos pedestres, mas infelizmente não existem recursos adequados de acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, como rampas ou sinalizações apropriadas;

Considerando que a falta de infraestrutura acessível pode causar transtornos e até mesmo riscos à segurança dos cidadãos, em especial de estudantes e moradores com necessidades especiais, dificultando seu direito de locomoção segura e digna;

Considerando que o Departamento Municipal de Trânsito pode tomar medidas necessárias para garantir a adequação da área, com a instalação de rampas de acessibilidade, sinalizações adequadas e quaisquer outras melhorias que o DEMUTRAN julgar necessárias para garantir a segurança e a inclusão de todos.

Nessas condições, **INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, verifique a possibilidade de realizar melhorias de acessibilidade na Avenida Felipe Boller Júnior, especificamente em frente ao Colégio RM, no local onde se encontra uma faixa de pedestres.

Sala das Sessões, 24 de março de 2025.

Carlos Luiz de Deus “Carlinhos”
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Indicação Nº 260/2025 - PROTOCOLO: 1346/2025 - 20/03/2025 - 13:25 - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: 9SV0-65BN-2MEC-0CBV



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=9SV065BN2MEC0CBV>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 9SV0-65BN-2MEC-0CBV

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Indicação Nº 260/2025 - PROTOCOLO: 1346/2025 - 20/03/2025 - 13:25 - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: 9SV0-65BN-2MEC-0CBV